

## **LEI Nº 1.882/2010.**

**EMENTA:** Introduz alteração na Lei nº 1.869, de 29 de março de 2010.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 023/2010 – Executivo.

Art.1º - Fica revogado o inciso III, do art. 3º da Lei nº 1.869, de 29 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 27 de maio de 2010.

**José Fernando Arruda Aragão**  
- PRESIDENTE-

**Ernesto Lázaro Maia**  
- 1º SECRETÁRIO –

**Deomedes Alves de Brito**  
- 2º SECRETÁRIO –